



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 16.847

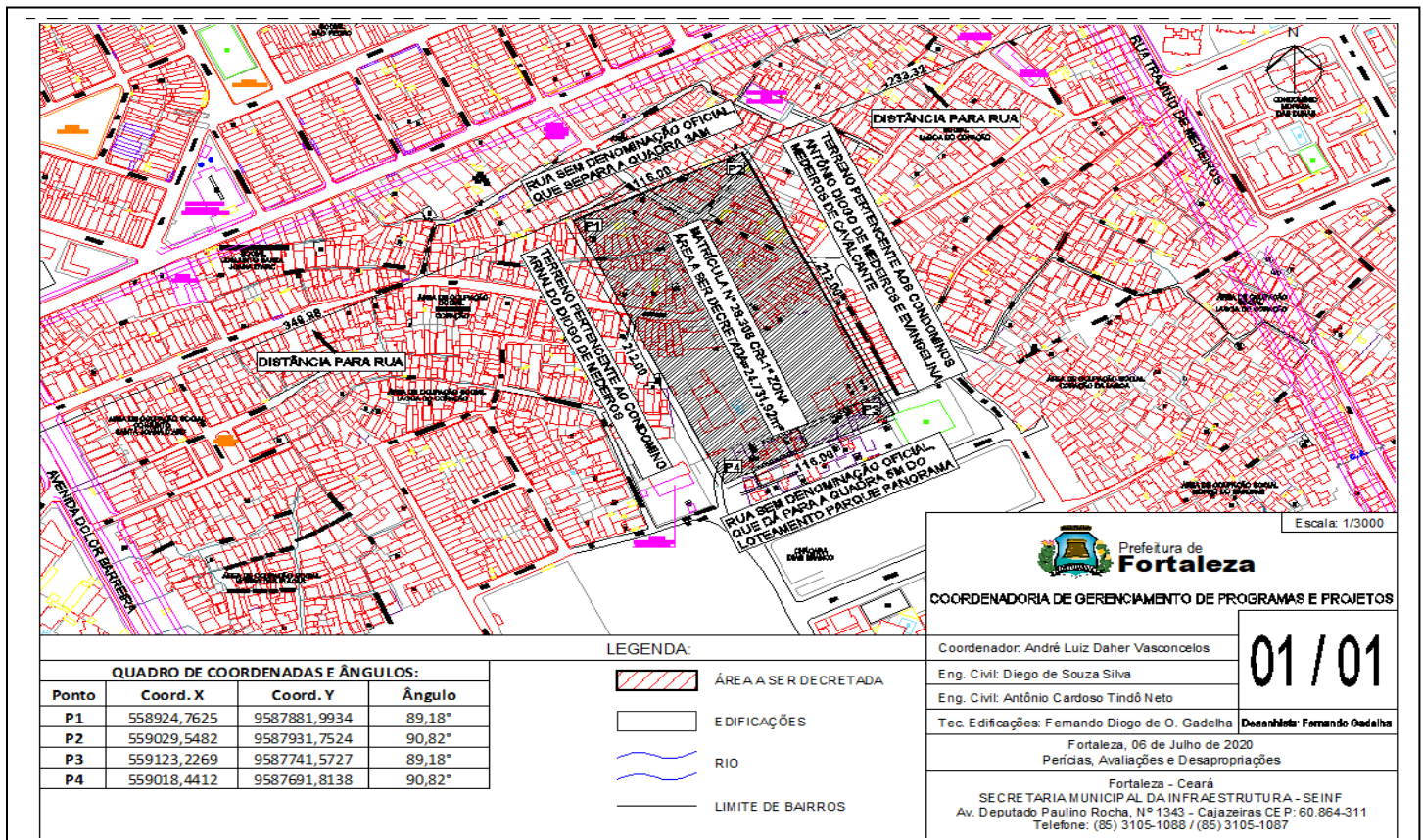
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.787, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Declara de Interesse Social, para fins de regularização fundiária os bens imóveis que indica e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto – Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto – Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de Interesse Social, para fins de Regularização Fundiária pelo Município de Fortaleza. Acesso ao imóvel pela Rua Federação, constituído por parte da Gleba 04-M – Bairro Vicente Pinzon. Descrito conforme a seguir: Partindo do ponto P1 de coordenadas X=558924,7625 e Y=9587881,9934 com ângulo interno de 89,18° e uma distância de 116,00m encontra-se o ponto P2. Partindo do ponto P2 de coordenadas X=559029,5482 e Y=9587931,7524 com ângulo interno de 90,82° e uma distância de 212,00m encontra-se o ponto P3. Partindo do ponto P3 de coordenadas X=559123,2269 e Y=9587741,5727 com ângulo interno de 89,18° e uma distância de 116,00m encontra-se o ponto P4. Partindo do ponto P4 de coordenadas X=559018,4412 e Y=9587691,8138 com ângulo interno de 90,82° e uma distância de 212,00m encontra-se o ponto P1. Início deste levantamento, com área total de 24.731,92m² e perímetro de 656,00m. Partindo do ponto P1 no sentido leste-oeste medindo 80,00m chega na Rua Zacarias Florindo. Limitando-se: AO NORTE, do ponto P1 ao ponto P2 limitando-se com uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a Quadra 3AM; AO LESTE, do ponto P2 ao ponto P3 limitando-se com terreno pertencente aos condôminos Antônio Diogo de Medeiros e Evangelina Medeiros de Cavalcante; AO SUL, do ponto P3 ao ponto P4 limitando-se com uma Rua Sem Denominação Oficial, que dá para a Quadra 5M do Loteamento Parque Panorama; AO OESTE, do ponto P4 ao ponto P1 limitando-se com terreno pertencente ao condômino Arnaldo Diogo de Medeiros. Em tempo: O imóvel retro descrito e caracterizado dista 233,32m para a Avenida Trajano de Medeiros em direção ao nascente e 349,98m para a Avenida Dolor Barreira em direção ao poente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2

 <p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; font-size: 2em; font-weight: bold;">SEGOV</div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>

Art. 2º - Ficam excluídos da presente declaração de Interesse Social, para fins de Regularização Fundiária quaisquer imóveis, prédios, benfeitorias e sistema viário pertencentes ao Estado e União situados na área discriminada no artigo anterior. Art. 3º - O bem imóvel descrito no Art. 1º, com todas as edificações e benfeitorias nele existentes será desapropriado pelo município de Fortaleza para FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município – P.G.M., a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Dotação Orçamentária: 27101.15.451.0101.1674.0001, Elemento: 44.90.61, Fonte: 0 1.001.0000.00.01. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Fortaleza, 04 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 14.788, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.984, de 26 de dezembro 2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar aos orçamentos da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde recursos oriundos do excesso de arrecadação, Fonte 1.290.0000.00.00 – Outros Recursos Vinculados a Saúde, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I, bem como o acréscimo da receita conforme Anexo II deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da Fonte 1.290.0000.00.00 – Outros Recursos Vinculados a Saúde, conforme indicado no Anexo III deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 08 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				7.500.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				7.500.000
10.122.2020.2133.0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0129000000000		2.000.000
			TOTAL		2.000.000
10.304.0128.2195.0029	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0129000000000		3.600.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0129000000000		1.296.000
			TOTAL		4.896.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

10.304.0128.2239.0001 GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DAS POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE				
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S	3.3.90.08	0129000000000		4.000
AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0129000000000		600.000
TOTAL				604.000

T O T A L 7.500.000

ANEXO II

Codigo	Especificação	Fonte		R\$ 1,00
25.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			7.500.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			7.500.000
1922991199	- OUTRAS ESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS RESTITUICOES	0129000000000		3.600.000
1922991199	- OUTRAS ESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS RESTITUICOES	0129000000000		2.000.000
1922991199	- OUTRAS ESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS RESTITUICOES	0129000000000		1.296.000
1922991199	- OUTRAS ESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS RESTITUICOES	0129000000000		600.000
1922991199	- OUTRAS ESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS RESTITUICOES	0129000000000		4.000
TOTAL				7.500.000

T O T A L 7.500.000

ANEXO III

DECRETO Nº 14.788, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DA FT-1.290.0000.00.00 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE OBSERVADA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO:

- | | |
|---|-------------------|
| 1) Receita estimada na Lei nº 10.941/2019 | R\$ 2.188.012,00 |
| 2) Receita arrecadada de janeiro a setembro 2020..... | R\$ 9.503.435,69 |
| 3) Media da arrecadação janeiro a setembro 2020..... | R\$ 1.055.937,30 |
| 4) Receita projetada até dezembro/2019
(9.503.435,69 + 3 x 1.055.937,30) | R\$ 12.671.247,59 |

Ea = Excesso de arrecadação

Ea = item 4 – item 1

Ea = R\$ 12.671.247,59 – 2.188.012,00

Ea = R\$ 10.483.235,59

- | | |
|---|-------------------|
| 5) Valor do excesso de arrecadação..... | R\$ 10.483.235,59 |
| 6) Valor utilizado no presente decreto..... | R\$ 7.500.000,00 |
| 7) Saldo do excesso de arrecadação a ser utilizado..... | R\$ 2.983.235,59 |

*** **

DECRETO Nº 14.789, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 45.308.998,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos diversos órgãos, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor dos diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 45.308.998,00 (Quarenta e cinco milhões, trezentos e oito mil e novecentos e noventa e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 08 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00
11.000	GABINETE DO PREFEITO				19.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				19.000
19.122.0001.2016.0004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0100100000001	3.000
TOTAL					3.000
19.122.0001.2195.0005	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13		0100100000001	16.000
TOTAL					16.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				445.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				445.000
04.126.0001.1005.0009	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40		0100100000001	445.000
TOTAL					445.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA				1.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA				1.000
06.122.0001.2016.0010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		1.000
				TOTAL	1.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				5.550.726
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				5.550.726
04.122.0001.2016.0012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		500.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001		300.726
				TOTAL	820.726
04.122.0153.2164.0001	LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		1.200.000
				TOTAL	1.200.000
04.126.0106.2031.0001	MANUTENCAO DA REDE CORPORATIVA MULTI-SERVICOS				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001		530.000
				TOTAL	530.000
08.243.0153.2163.0002	GESTAO DA TERCEIRIZACAO CORPORATIVA DA PMF - SOCIAL				
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	0100100000001		3.000.000
				TOTAL	3.000.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				8.071.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				8.015.000
04.122.0001.2195.0019	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001		15.000
				TOTAL	15.000
06.181.0053.2940.0001	MANUTENCAO DA OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0163000000000		8.000.000
				TOTAL	8.000.000
19.203	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				10.000
14.125.0016.2195.0020	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		10.000
				TOTAL	10.000
19.206	AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA				46.000
18.122.0001.2016.0020	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		8.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001		28.000
				TOTAL	36.000
18.126.0001.1005.0017	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0109000000000		10.000
				TOTAL	10.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				29.627.072
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				29.627.072
12.243.2020.2133.0003	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		17.327.072
				TOTAL	17.327.072
12.361.0042.2195.0024	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0111200000000		12.300.000
				TOTAL	12.300.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				564.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				350.000
10.302.0124.2470.0001	ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0121100000000		350.000
				TOTAL	350.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				214.000
10.122.0001.2016.0025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0121100000000		34.000
				TOTAL	34.000
10.301.0119.2504.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0121100000000		180.000
				TOTAL	180.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				33.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				33.000
15.122.0001.2195.0031	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO F	3.1.90.04	0100100000001		33.000
				TOTAL	33.000
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				2.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				2.000
04.122.0001.2016.0033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		2.000
				TOTAL	2.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				164.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				164.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

08.244.0141.2021.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
	OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13	0131100000000		65.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0131100000000		28.000
			TOTAL		93.000
08.244.0211.2027.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
	OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13	0131100000000		48.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0131100000000		23.000
			TOTAL		71.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				100.000
32.901	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				100.000
13.392.0194.1188.0002	APOIO AS PRODUcoes ARTISTICAS POR MEIO DE EDITAL				
	CONTRIBUICOES F	3.3.90.41	0151000000000		100.000
			TOTAL		100.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				13.000
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				13.000
16.122.0001.2016.0038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		13.000
			TOTAL		13.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				44.000
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				44.000
04.122.0001.2195.0040	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		35.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		9.000
			TOTAL		44.000
	SECRETARIA REGIONAL I				
40.000	SECRETARIA REGIONAL I				154.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I				154.000
04.122.0001.2195.0041	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		34.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		120.000
			TOTAL		154.000
	SECRETARIA REGIONAL II				
41.000	SECRETARIA REGIONAL II				136.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II				136.000
04.122.0001.2195.0042	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		35.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		101.000
			TOTAL		136.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				83.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				83.000
04.122.0001.2195.0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		23.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		60.000
			TOTAL		83.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV				9.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV				9.000
04.122.0001.2016.0043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		3.000
			TOTAL		3.000
04.122.0001.2195.0044	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		6.000
			TOTAL		6.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V				12.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V				12.000
04.122.0001.2195.0045	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		6.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	0100100000001		6.000
			TOTAL		12.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				205.200
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				205.200
04.122.0001.2195.0046	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		19.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		68.000
			TOTAL		87.000
13.451.0209.1446.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001		55.000
			TOTAL		55.000
15.451.0014.1934.0001	DESOBSTRUCAO, LIMPEZA E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		63.200
			TOTAL		63.200
80.000	ENCARGOS GERAIS				76.000
80.102	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,				76.000
04.122.0012.0003.0001	REFORCO AS DOTACOES DE PESSOAL DE ORGAOS E ENTIDADES, DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS, PCCS, ACORDOS COLETIVOS E DISSIDIOS				
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		1.000
			TOTAL		1.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

04.122.0012.0023.0002 ENCARGOS COM LIQUIDACAO DA CTC				
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		70.000
TOTAL				70.000
28.846.0012.0022.0001 ENCARGOS COM PENSAO ADMINISTRATIVA				
PENSOES F	3.1.90.03	0100100000001		5.000
TOTAL				5.000
T O T A L				45.308.998

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				119.000
11.205	FUNDAÇÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				19.000
19.122.0001.2195.0005	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0100100000001	16.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0100100000001	3.000
TOTAL					19.000
11.902	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS				100.000
08.244.0212.1492.0004	APOIO A REINSERCAO DE USUARIOS DE DROGAS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO - ACOLHER E TRANSFORMAR				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52		5151000000000	100.000
TOTAL					100.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				445.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				445.000
04.122.0176.2475.0001	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	445.000
TOTAL					445.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA				1.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA				1.000
06.122.0001.1796.0010	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0100100000001	1.000
TOTAL					1.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				5.550.726
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				5.550.726
04.122.0006.1604.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		0100100000001	20.000
TOTAL					20.000
04.122.0093.1554.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OTIMIZACAO DO GASTO PUBLICO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30		0100100000001	40.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	460.000
TOTAL					500.000
04.122.0153.2039.0001	SUPRIMENTO E GESTAO DE TRANSPORTE DA PMF				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30		0100100000001	1.200.000
TOTAL					1.200.000
04.122.0155.1379.0001	GESTAO DA REGULARIZACAO DOS BENS IMOVEIS MUNICIPAIS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0100100000001	54.726
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	530.000
TOTAL					584.726
04.126.0106.1066.0003	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40		0100100000001	246.000
TOTAL					246.000
13.122.0153.2163.0003	GESTAO DA TERCEIRIZACAO CORPORATIVA DA PMF				
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37		0100100000001	3.000.000
TOTAL					3.000.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				8.071.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				8.015.000
04.122.0001.1796.0047	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0163000000000	300.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92		0163000000000	1.000
TOTAL					301.000
04.122.0001.2016.0018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F	3.3.90.33		0163000000000	1.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34		0163000000000	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0163000000000	501.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37		0163000000000	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0163000000000	128.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47		0163000000000	1.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92		0163000000000	1.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93		0163000000000	1.000
TOTAL					635.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

04.122.0001.2195.0019 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	0163000000000	2.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	15.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0163000000000	2.000
OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0163000000000	30.000
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0163000000000	1.000
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0163000000000	1.000
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0163000000000	2.000
CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0163000000000	2.000
TOTAL			55.000
04.126.0001.1005.0016 AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0163000000000	1.000
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0163000000000	1.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0163000000000	400.000
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0163000000000	1.000
TOTAL			403.000
04.128.0082.2019.0009 CAPACITACAO DE SERVIDORES			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0163000000000	1.000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0163000000000	200.000
OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0163000000000	1.000
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0163000000000	1.000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.91.39	0163000000000	1.000
TOTAL			204.000
06.122.0053.1796.0080 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0163000000000	400.000
TOTAL			400.000
06.181.0053.1175.0001 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE TRAFEGO EM AREA DE FORTALEZA (CTAFOR)			
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0163000000000	94.000
TOTAL			94.000
06.181.0053.1627.0001 AQUISICAO DE VEICULOS PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE TRANSITO			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0163000000000	790.000
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0163000000000	1.000
TOTAL			791.000
06.181.0053.2169.0001 REALIZACAO E APOIO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO			
DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS F	3.3.30.81	0163000000000	84.000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0163000000000	20.000
OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0163000000000	1.000
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0163000000000	1.000
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0163000000000	1.000
TOTAL			107.000
06.181.0053.2940.0001 MANUTENCAO DE OPERACAO DE TRANSITO E DE SINALIZACAO VIARIA			
DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS F	3.3.20.81	0163000000000	1.000
DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS F	3.3.30.81	0163000000000	1.000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F	3.3.90.33	0163000000000	1.000
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34	0163000000000	1.000
SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	0163000000000	1.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0163000000000	20.000
TOTAL			25.000
15.451.0053.2385.0002 RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0163000000000	4.000.000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0163000000000	1.000.000
TOTAL			5.000.000
19.203 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS			
14.125.0016.2195.0020 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	10.000
TOTAL			10.000
19.206 AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA			
15.451.0015.2093.0001 MANUTENCAO DE MOBILIARIO URBANO			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	8.000
TOTAL			8.000
15.452.0015.2132.0003 MANUTENCAO DE PARQUES URBANOS TEMATICOS			
MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	20.000
TOTAL			20.000
18.122.0001.1796.0043 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0109000000000	10.000
TOTAL			10.000
18.122.0001.2016.0020 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	8.000
TOTAL			8.000
24.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
TOTAL			29.627.072

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				29.627.072
12.122.0001.1121.0001	REALIZACAO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	011110000000		1.072
				TOTAL	1.072
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	011120000000		300.000
				TOTAL	300.000
12.361.0042.2195.0024	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO F	3.1.90.04	011120000000		6.000.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	011120000000		6.000.000
				TOTAL	12.000.000
12.365.0052.2134.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR - PNAEP				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		260.000
				TOTAL	260.000
12.365.0052.2137.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE - PNAEC				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		10.000
				TOTAL	10.000
12.366.0043.2138.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		179.000
				TOTAL	179.000
12.368.0042.2135.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		16.519.000
				TOTAL	16.519.000
12.368.0105.2139.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		179.000
				TOTAL	179.000
12.368.0193.2136.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - MAIS EDUCACAO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		179.000
				TOTAL	179.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				564.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				350.000
10.302.0124.1648.0001	AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0121100000000		350.000
				TOTAL	350.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				214.000
10.301.0119.2195.0048	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		180.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		34.000
				TOTAL	214.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				33.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				33.000
15.122.0001.2195.0031	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		33.000
				TOTAL	33.000
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				2.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				2.000
04.122.0001.1796.0024	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001		1.000
				TOTAL	1.000
04.122.0001.2016.0033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		1.000
				TOTAL	1.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				164.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				164.000
08.244.0141.2021.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000		65.000
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000		48.000
				TOTAL	113.000
08.244.0210.2028.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0131100000000		23.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0131100000000		28.000
				TOTAL	51.000
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				519.000
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				519.000
04.122.0001.2016.0052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		3.000
				TOTAL	3.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 9

04.122.0001.2195.0049 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	6.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	6.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	19.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	35.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	35.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	34.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	23.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	68.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	60.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	101.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	9.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	120.000
	TOTAL			516.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			13.000
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			13.000
16.122.0001.2195.0039 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	13.000
	TOTAL			13.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V			6.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V			6.000
04.122.0001.1796.0035 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	500
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001	500
	TOTAL			1.000
04.122.0001.2016.0044 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001	500
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	0100100000001	1.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001	100
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001	3.400
	TOTAL			5.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI			118.200
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI			118.200
15.451.0006.1216.0004 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA VIARIO				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	63.200
	TOTAL			63.200
15.451.0006.1604.0017 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	55.000
	TOTAL			55.000
80.000	ENCARGOS GERAIS			76.000
80.102	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,			76.000
04.122.0012.0003.0001 REFORCO AS DOTACOES DE PESSOAL DE ORGAOS E ENTIDADES, DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS, PCCS, ACORDOS COLETIVOS E DISSIDIOS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	1.000
	TOTAL			1.000
04.122.0012.0023.0001 ENCARGOS COM A LIQUIDACAO DE EMPRESAS PUBLICAS				
	CONTRIBUICOES F	3.3.90.41	0100100000001	70.000
	CONTRIBUICOES F	3.3.90.41	0100100000001	5.000
	TOTAL			75.000
T O T A L				45.308.998

*** **

ATO 1184/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato nº 1126/2020 - GABPREF, publicado no DOM Nº 16746, datado de 07/05/2020, que nomeou GERMANA ALVES DOS SANTOS, para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1622/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato nº 1569/2020 - GABPREF, publicado no DOM Nº 16826, datado de 14/08/2020, que exonerou REGINA CELY DINIZ ASSÊNCIO, de cargo em comissão no(a) GABINETE DO PREFEITO. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo**

Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1623/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, THAIS BATISTA MIDAUAR, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 04/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1624/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLA RENATA BARBOSA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 20/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1625/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, BLENDA NILREMEIA FERREIRA FARIAS, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 14/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1626/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, BRUNA DE FÁTIMA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 14/08/2020 à 31/12/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1629/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VALDENIR BALBINO DOS SANTOS, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CORREIA LIMA-EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 31/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1630/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELSO PEREIRA DE CARVALHO NETO, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO,

do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 24/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1631/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MANUELLE DE SOUZA ANDRADE, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1632/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MANUELLE DE SOUZA ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1633/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VICTOR HUGO FREIRE MENDES, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1634/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TAYANA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1635/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NATANIEL OLIVEIRA FERNANDES, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1636/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAYNARA ELIS RUFINO GOMES, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1637/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA COSTA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1638/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDILSON MOURA COELHO, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL I, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1639/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TELVIA FERNANDES AZEVEDO FONTENELE, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL I, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1640/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TELVIA FERNANDES AZEVEDO FONTENELE, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL I, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1641/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EMANUELA ARRUDA DOS SANTOS DA CRUZ, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CORREIA LIMA-EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1642/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIA CONCEIÇÃO DA COSTA CORDEIRO, do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 31/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1643/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIA CONCEIÇÃO DA COSTA CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1644/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KÁTIA MARIA MAGALHÃES SIQUEIRA BORGES, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MU-

NICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1645/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1646/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1647/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KÁTIA MARIA MAGALHÃES SIQUEIRA BORGES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1648/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ABDON DE VASCONCELOS JUNIOR, do cargo em comissão de SUBCOMANDANTE DE INSPEÇÃO AMBIENTAL, do(a) COORDENADORIA DAS INSPEÇÕES ESPECIALIZADAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1649/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA CELIA PEREIRA DE SOUZA, do cargo em

comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1650/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RENATA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS LUCAS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1651/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RENATA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS LUCAS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1652/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ABDON DE VASCONCELOS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1653/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DAS GRACAS DE QUEIROZ VIANA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE RONALDO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1654/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CLAUDIA MICAELY PINHEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, simbologia DAS-3, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1655/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA JERUSA XIMENES MARQUES, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE RONALDO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1656/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ MILTON SALES LOPES, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1657/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, Cessar os efeitos do Ato de nº 100/2017 - GABPREF, publicado no DOM Nº 15936, de 16/01/2017, que nomeou CRISTIANE ELEUTÉRIO CARVALHO DEUSDARA, Assessor da Coordenação, simbologia DAS-3, da PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para responder cumulativamente, como GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1658/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA DE MORAIS, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SE-

CRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1659/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA NEILDE SOARES DE CASTRO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1660/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA CLAUDIANE DA SILVA COSTA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1661/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RICARDO SERGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1662/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ISMAR WERBTON MARTINS DE LIRA, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1663/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MAYARA MARIA ARAUJO BARROSO, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1664/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO BRUNO MARTINS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1665/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE CARLOS GOMES DE FREITAS TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1666/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOAO MAIRTON MOURA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1667/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de

02.01.1991, MARIA REGILANIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1668/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DIOGO DE MATOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1669/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA TABOSA, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1670/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JONATAS TELLES DE FRANCA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1671/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AMERICO TADEU FALCONE SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1672/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO HELCIO VIDAL, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1673/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, nomear **CRISTIANE ELEUTÉRIO CARVALHO DEUSDARA**, Assessor da Coordenação, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para responder cumulativamente, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1674/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RICARDO SERGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I**, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA CORPORATIVA, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1675/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RUHAMA MARIA PINHEIRO REBOUÇAS, do cargo em comissão de **ARTICULADOR**, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1676/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANDRÉ GIRÃO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de **ARTICULADOR**, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1677/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III**, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 10/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1678/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de **GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, simbologia DAS-2, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS CASA DA LIBERDADE, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1679/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LEILA MARIA BEZERRA D'ALMEIDA DUMONT, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I**, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL I, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1680/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO, do cargo em comissão de **GERENTE**, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues**

Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1681/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ISABEL CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1682/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NEWTON SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1683/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LAYSA KEYRE FREIRE JUSTINO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1684/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SERGIO FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 02/09/2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1685/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA VLADIA IBIAPINA MEIRELES GOMES, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE,

do(a) COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, a partir de 31/08/2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1686/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ZEDEQUIAS ROBERTO DA SILVEIRA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADOR ESPECIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/09/2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1687/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GILLIARD DE ALMEIDA QUEIROZ, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADOR ESPECIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/09/2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1688/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WILLIAM NIXON BRASIL ARAÚJO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/09/2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1689/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SEBASTIAO DA SILVA VERAS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/09/2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1690/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HARDING PAULO BENICIO PINHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1691/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DE ASSIS PAZ RAMALHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1692/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ ADALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADOR ESPECIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1693/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADONILSON LOPES DE SOUSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do(a) COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL III, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1694/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROCILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) NÚCLEO DE TRANSPORTES, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues**

Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1695/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROCILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do(a) COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL III, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1696/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOAQUIM BEZERRA DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) NÚCLEO DE TRANSPORTES, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1697/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADONILSON LOPES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADOR ESPECIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1698/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROSANA MARIA ALVES BRUNO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO, simbologia DAS-2, do(a) PROCURADOR GERAL ADJUNTO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 17/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1699/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº

6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MATHEUS EMANUEL DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1700/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ABRAAO MARTINS FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, do(a) COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1701/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIANA CAMPELO NORONHA MEDEIROS, do cargo em comissão de GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, simbologia DAS-2, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS (AD), do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1703/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, simbologia DAS-2, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS (AD), do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1704/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIANA CAMPELO NORONHA MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, simbologia DAS-2, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS CASA DA LIBERDADE, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa

do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1705/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIANA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1706/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ÂNGELA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE PAGAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 31/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1707/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTÔNIA ROSANE DE HOLANDA LIMA TUMEO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE PAGAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 31/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1708/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA CELIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL, simbologia DAS-1, do(a) CEI 11 DE AGOSTO, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 31/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1709/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº

6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIA EDINEIDE BANDEIRA ROCHA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1710/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTÔNIA ROSANE DE HOLANDA LIMA TUMEO, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE PAGAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1711/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DAVID OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE PAGAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1712/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DANIELLE DOS REIS CONDE, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1714/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO WHISTERLAN MOTA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS

DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1715/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO WHISTERLAN MOTA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADOR ESPECIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1716/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MACMAOAN SPINOSA FÉLIX, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 02/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1717/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZ MARCEL RIEDEL DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1718/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PAULA RAMALHO WANDERLEY AMARAL, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, simbologia DAS-2, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NISE DA SILVEIRA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE I, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1719/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZ SILVEIRA GOMES, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1720/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS MATOS CHAVES, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE SUPORTE TÉCNICO, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1721/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, CARLOS MATOS CHAVES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1722/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ACRISIO ALVES DIAS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE SUPORTE TÉCNICO, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1723/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CÍCERO WILKER MATOS TAVARES, do cargo em comissão de SECRETÁRIO, simbologia DAS-1, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/09/2020. **Roberto**

Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 1724/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AUGUSTO ALVES CAETANO, do cargo em comissão de MEMBRO, simbologia DAS-1, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1725/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANGELICA DOS SANTOS MENDONÇA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1726/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DAMIAO PEREIRA DA SILVA NETO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1727/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, AUGUSTO ALVES CAETANO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO, simbologia DAS-1, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1728/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANGELICA DOS SANTOS MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de MEMBRO, simbologia DAS-1,

do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1729/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1730/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JARDEL DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1731/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SANDRA MARIA DE SOUSA MELO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0512/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) EDILSON MOURA COELHO, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, vinculado(a) SECRETARIA REGIONAL I, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0513/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) RENATA

PINHEIRO LIRA, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) ASSESSORIA TÉCNICA, vinculado ao(a) SECRETARIA REGIONAL I, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0514/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, DANIELLE ABREU DE ANDRADE VIEIRA, como MEMBRO, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) GRUPO DE TRABALHO DE AUDITORES E ANALISTAS SUPERVISORES - GTAAS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0515/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, MARCELO EUGENIO LOPES DA PONTE, como MEMBRO, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) GRUPO DE TRABALHO DE AUDITORES E ANALISTAS SUPERVISORES - GTAAS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0516/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA DE MORAIS, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da gratificação de R\$ 2.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0517/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, RICARDO SERGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE, como MEMBRO, da gratificação de R\$ 1.200,00, pertencente a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS INSERVÍVEIS DO ARQUIVO CENTRAL, vinculado a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0518/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) TELVIA FERNANDES AZEVEDO FONTENELE, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, vinculado ao(a) SECRETARIA REGIONAL I, a

gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0519/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) ZEDEQUIAS ROBERTO DA SILVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0520/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) VALDENEISE LIMA FONTENELE SOARES, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO DE OBRAS, vinculado ao(a) SECRETARIA REGIONAL V, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0521/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) ROSANA MARIA ALVES BRUNO, SECRETÁRIO DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO, pertencente ao(a) PROCURADOR GERAL ADJUNTO, vinculado(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 400,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 17/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0522/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANNE SORAYA BATISTA BARRETO, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA VII, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0523/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, JOCELIA MARIA CUNHA DA SILVA, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ, vinculado a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, como SUPERVISOR INTER-SETORIAL, com a gratificação de R\$ 1.420,00, de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019), DECRETO Nº 14.402, DE 16 DE ABRIL DE 2019 (DOM de 24/04/2019) e DECRETO Nº 14591, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (DOM de 12/02/2020), pelo período de 01/09/2020 à 20/02/2021. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0524/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, CECÍLIA DE ARAÚJO PASSOS, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ, vinculado a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, como SUPERVISOR INTER-SETORIAL, com a gratificação de R\$ 1.420,00, de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019), DECRETO Nº 14.402, DE 16 DE ABRIL DE 2019 (DOM de 24/04/2019) e DECRETO Nº 14591, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (DOM de 12/02/2020), pelo período de 01/09/2020 à 20/02/2021. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0525/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LUIZ SILVEIRA GOMES, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0526/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) CARLOS MATOS CHAVES, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0527/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) CÍCERO WILKER MATOS TAVARES, SECRETÁRIO, pertencente ao(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, vinculado(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0528/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) AUGUSTO ALVES CAETANO, MEMBRO, pertencente ao(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, vinculado(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0529/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) ANGELICA DOS SANTOS MENDONÇA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS, vinculado(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0530/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) DAMIAO PEREIRA DA SILVA NETO, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, vinculado(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0531/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) AUGUSTO ALVES CAETANO, SECRETÁRIO, pertencente ao(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, vinculado ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de

27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0532/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANGELICA DOS SANTOS MENDONÇA, MEMBRO, pertencente ao(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, vinculado ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0533/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS, vinculado ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 800,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0534/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JARDEL DE SOUSA OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, vinculado ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/2020 - 1. NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a pessoa física JOÃO MAURIZIO DA SILVA, portador do RG nº 95030009932, CPF nº 141.673.103-25, com residência fixa na Rua Jamacaru, nº 1853, no bairro Jangurussu, CEP 60.865-310 Fortaleza/CE, doravante denominado CONVENIENTE, pelas cláusulas e condições seguintes: 2. OBJETIVO: O CONVENIENTE assume a responsabilidade pela realização da PRAÇA DA IGREJA SANTA CLARA, LOCALIZADA ENTRE A RUA JUÁ E A RUA 05, NO BAIRRO JANGURUSSU, descrita no Anexo I deste Convênio, sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira ou de qualquer outra maneira por parte do Município de Fortaleza, sendo tais melhorias consideradas contribuição

gratuita para o interesse público; O presente CONVÊNIO não confere ao CONVENIENTE qualquer concessão, permissão ou autorização de uso privativo do bem público, mantendo o logradouro onde serão realizadas as melhorias urbanas sua destinação própria, remanescendo o Poder Público com a propriedade e a posse, tanto direta quanto indireta; Todas as despesas de instalação, manutenção e operação do presente Convênio ocorrerão às expensas exclusivas do CONVENIENTE. 3. LOCAL E DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Este convênio fundamenta-se no artigo 83, XII, e art. 112, da Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal nº 13.397, de 07 de agosto de 2014, e no Processo Administrativo nº P184697/2020 – PMF; Os casos omissos serão decididos por ato administrativo do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Adoção de Praças e Áreas Verdes e o Conveniente. 5. MELHORIAS: Com a extinção do Convênio, todas as melhorias urbanas serão incorporadas ao patrimônio público, devendo o CONVENIENTE retirar, em até 72 (setenta e duas) horas, as placas descritas na Cláusula Quarta. 6. PRAZO: O presente Convênio terá o prazo de até 05 (cinco) anos, período no qual o CONVENIENTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. 7. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígio ou controvérsia oriunda da execução do presente Convênio. ASSINAM: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra – MUNICÍPIO DE FORTALEZA. João Maurício da Silva. VISTO:**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2020 - 1.

NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a pessoa jurídica TORQUATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.208.156/0001-89, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira nº 1020, Galpão 02 no bairro Cajazeiras, CEP 60.864-520, neste ato representada por sua Representante Legal, MARCIANA TORQUATO ALVES CHASTINET, portadora do RG nº 91003043944 e do CPF nº 548.542.963-72, com residência fixa na Rua Francisco Bernardino, nº 390, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-220,, Fortaleza/CE, doravante denominados CONVENIENTES, pelas cláusulas e condições seguintes: 2. OBJETIVO: O CONVENIENTE assume a responsabilidade pela realização do CANTEIRO CENTRAL NA AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, LOCALIZADO ENTRE OS Nº 1285 A 1343, NO BAIRRO CAJAZEIRAS, descrita no Anexo I deste Convênio, sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira ou de qualquer outra maneira por parte do Município de Fortaleza, sendo tais melhorias consideradas contribuição gratuita para o interesse público; O presente CONVÊNIO não confere ao CONVENIENTE qualquer concessão, permissão ou autorização de uso privativo do bem público, mantendo o logradouro onde serão realizadas as melhorias urbanas sua destinação própria, remanescendo o Poder Público com a propriedade e a posse, tanto direta quanto indireta; Todas as despesas de instalação, manutenção e operação do presente Convênio ocorrerão às expensas exclusivas do CONVENIENTE. 3. LOCAL E DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Este convênio fundamenta-se no artigo 83, XII, e art. 112, da Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal nº 13.397, de 07 de agosto de 2014, e no Processo Administrativo nº P175887-01/2020 – PMF; Os casos omissos serão decididos por ato administrativo do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Adoção de Praças e Áreas Verdes e o Conveniente. 5. MELHORIAS: Com a extinção do Convênio, todas as melhorias urbanas serão incorporadas ao patrimônio público, devendo o CONVENIENTE retirar, em até 72 (setenta e duas) horas, as placas descritas na Cláusula Quarta. 6. PRAZO: O presente Convênio terá o prazo de até 05 (cinco) anos, período no qual o CONVENIENTE terá que cumprir as melhorias constantes no

Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. 7. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígio ou controvérsia oriunda da execução do presente Convênio. ASSINAM: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra – MUNICÍPIO DE FORTALEZA. TORQUATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO EIRELI. VISTO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 297/2020 – SESEC

Decide em sede de Sindicância Disciplinar nº 017/2018 e dá outras providências.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho Decisório, datado de 23 de outubro de 2018, exarado nos autos da Sindicância Administrativa nº 017/2018 que determinou o arquivamento da sindicância, discordando assim do sugerido no Relatório Final Conclusivo, lavrado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 182/2018 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 24 de agosto de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990; o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 017/2018 que apurou suposto desempenho inadequado de funções. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 02 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 0298/2020 – SESEC

Instaura a Sindicância nº 033/2020-SIND e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro dos art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 109 e 110 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P416265/2018, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 064/2018 – CORREG. CONSIDERANDO que a apuração sumária por meio de Sindicância é peça informativa para os Processos Administrativos Disciplinares que dela resultarem. RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR a Sindicância nº 031/2020-SIND, com a finalidade de apurar indícios de possível

conduta inadequada por parte de servidores da GMF lotados no posto do Hospital Nossa Senhora da Conceição, no dia 07 de dezembro de 2018, conforme Processo nº 015/2019-CORREG, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório. Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais, DENISE DE AQUINO SILVA, Corregedora Auxiliar, matrícula nº 73.136-01, como Presidente; ANDREA DOS SANTOS GARCIA, matrícula nº 55.292-01 como Membro, e DENISE PRADO GOMES, matrícula nº 111.880-01, como Secretária, para comporem a Comissão de Sindicância, responsável pela respectiva apuração. Art. 3º - A Sindicância a que se refere a presente Portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 0299/2020 – SESEC

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2020-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro dos art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P363312/2016, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 019/2017-CORREG. CONSIDERANDO os termos de despacho exarado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da referida servidora, cuja conduta será objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento de transgressão disciplinar. CONSIDERANDO que o denunciado possivelmente infringiu as normas previstas nos arts. 11, incisos II, III, VIII, IX e X; 26, inciso XIII; 27, § 1º, inciso XXI, § 2º, incisos XI, XII e XIV e 36, inciso V, todos da Lei Complementar nº 037/2007. RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2020, em conformidade com os arts. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os arts. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possíveis transgressões disciplinares cometida pela servidora ARIANE ALEXANDRE REBOUÇAS, Guarda Municipal, matrícula nº 106.754-02. Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais, WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Corregedor Auxiliar, matrícula 45.748-01, como Presidente; LÉUNY PAULA CARNEIRO REMÍGIO, matrícula 63.303-03, como Membro, e FLÁVIO BARROSO DA SILVA, matrícula 106.461-02, como Secretário, para comporem a Comissão Processante, responsável pela respectiva apuração. Art. 3º - DETERMINAR que se proceda a citação do(a)s acusado(a)s e/ou defensor legal, nos termos do art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e dele se defender(em). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em

04 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 0300/2020 – SESEC

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2020-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro dos art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P610877/2017, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 055/2017-CORREG. CONSIDERANDO os termos de despacho exarado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do referido servidor, cuja conduta será objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento de transgressão disciplinar. CONSIDERANDO que o denunciado possivelmente infringiu as normas previstas nos arts. 11, incisos V, VIII e X; 27, § 1º, inciso XXI, § 2º, inciso V, 33, inciso VI e 36, inciso I, todos da Lei Complementar nº 037/2007. RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2020, em conformidade com os arts. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os arts. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possíveis transgressões disciplinares cometida pelo servidor DAVID DE OLIVEIRA SOUSA, Guarda Municipal, matrícula nº 110.874-01. Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais, JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA JÚNIOR, Corregedor Auxiliar, matrícula 56.128-01, como Presidente; PRISCYLLA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 106.489-02, como Membro, e FRANCISCO ALISSON SIQUEIRA LIMA, matrícula 106.464-02, como Secretário, para comporem a Comissão Processante, responsável pela respectiva apuração. Art. 3º - DETERMINAR que se proceda a citação do(a)s acusado(a)s e/ou defensor legal, nos termos do art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e dele se defender(em). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

INTIMAÇÃO - PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 006/2019. INTERESSADOS: GUILHERME COLARES DE MELO, Subinspetor, matrícula 56.121-01 e ANA CLEIA GOMES DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 73.186-01. ADVOGADO: LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO, OAB/CE Nº 26.515-B. Objeto: Intimar a parte supramencionada nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Pedido de Reconsideração acerca do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019 que negou provimento aos pedidos interpostos, permanecendo a penalidade de 1 (UM) dia de SUSPENSÃO em face da prática de conduta prevista no art. 26, IV da Lei Complementar 037/2007. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

0296/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 08 de setembro de 2020, publicizou o resultado do pedido de Reconsideração no Despacho Decisório, proferido acerca do PAD 006/2019. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 04 de setembro de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0146, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto

no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos) para o pagamento do Incentivo de Titulação referente ao período de agosto a dezembro de 2019 à servidora KARLIANNE COSTA MELO, Guarda Municipal, matrícula 62.916-03. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO – Nº 10/2020 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38 e a empresa Camila Fragoso Aguiar dos Anjos ME inscrita no CNPJ sob nº 27.761.457/0001-75. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrafas, com protetor na parte superior e lacre de segurança, segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e Controle. Catmat: 445485.	Água mineral Límpida	Garrafão	5.000	7,50	37.500,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P036580/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR GLOBAL: o valor contratual global R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A Termo de Referência deste edital Pregão Eletrônico nº 128/2020, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/atividade: 17.102.06.122.0001.2016.0011, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **Inspetor Romulo Reis de Almeida – DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e **Sra. Camila Fragoso Aguiar dos Anjos – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2020. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2181/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P024704/2020. RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) DENISE CAMPOS DE AGUIAR SOUSA, matrícula nº 90855-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01.09.2020 a 31.08.2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

ATO Nº 2193/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P216875/2020. RESOLVE, conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, nas eleições municipais de 2020, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LEANDRO, matrícula nº 47575-01, Professor Area Especifica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15.08.2020 a 15.11.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de agosto de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

ATO Nº 2236/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P957615/2019. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) MARIA EDILENE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 53177-01, Professor Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Coordenador da Coordenadoria de Políticas Ambientais, símbolo DNS-1, cargo integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, a partir de 02.12.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

ATO Nº 2268/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P206073/2020. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, art. 2º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Especialização) no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, a servidora PAULA ANDREA REBOUÇAS LEITE, matrícula nº 105688-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao CAPS AD Airton Monte da Secretaria Regional I, a partir de 04/08/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2020. **Maria Chistina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020-COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME, com sede na Av. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro - Guarapari/ES, CEP 29.200-430, inscrita no CNPJ sob o nº 23.374.436/0001-46. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa, especializada em medicina do trabalho ou engenharia de segurança do trabalho, devidamente registrada no ministério do trabalho e emprego – MTE, para elaboração e renovação/atualização de parecer de salubridade e de laudo técnico de insalubridade e periculosidade, subscritos por médico do trabalho, de acordo com a necessidade e visando atender as demandas dos órgãos e entidades (equipamentos públicos) do município de fortaleza para o período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Neste Termo e no Anexo I – Termo de Referência do edital Nº 4996. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada abaixo: Projeto de Atividade: 04.122.0001.2016.0012, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 091/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 40.035,00 (quarenta mil e trinta e cinco reais) sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da licitação vigente. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade - Matrícula nº 5302005 (COGESP) especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do

parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, e **Sr. Luciano Marcos dos Santos - SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 35/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG situada(o) na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Maria Christina Machado Publio, brasileira, divorciada, gestora ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 8901002024704 – SSP-CE, e do CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada em Fortaleza – CE; CONTRATADA: MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 2626 – Sala 312, CEP: 60.150-160 - Aldeota, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3224-4660 – 99922.8507, inscrita no CNPJ sob o nº 97.422.950/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Odilo Almeida Filho, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portadora da Carteira de Identidade nº A27871-8-CAU/BR, e do CPF nº 211.628.083-49, residente e domiciliado à Rua François Teles de Menezes, 120 – AP 406 – Fátima – Fortaleza – CE; DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto suprimir Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, correspondente a 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento) do valor total, bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 35/2019, referente à prestação do serviço de elaboração de desenhos georreferenciados, memoriais descritivos e análise de documentação imobiliária dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, e promoção da regularização imobiliária a partir do acompanhamento dos serviços a serem executados no Cartório pela empresa contratada, como também produção de documentos necessários para essa regularização cartorária, conforme condições especificadas no Edital nº 3993/2018, Concorrência Pública nº 005/2018; DA VIGÊNCIA: Os prazos de execução e de vigência do Contrato em epígrafe ficam prorrogados por mais 58 (cinquenta e oito) dias, a contar a partir do seu vencimento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; DO VALOR: Fica suprimido o valor correspondente a 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento), referente ao Item 2.1 da Cláusula Segunda, perfazendo o valor total de R\$ 1.144.080,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e oitenta reais); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, II, 61 e 65, inciso II, alínea b, bem como no Processo Administrativo nº P149980/2020; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 35/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo; DO FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento; SIGNATÁRIOS: **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Odilo Almeida Filho - MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 - Aos 20 dias do mês de agosto de 2020, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento

e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 178/2020 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/08/2020, às fls.304, do Processo nº. P165837/2020, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gerenciador do Registro de Preços, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 178/2020; II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007, Decreto Municipal 13.735 de 18 de janeiro de 2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U. de 24 de janeiro de 2013. III - Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, COM DISPOSITIVO PARA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE BOMBAS E TANQUES E TODOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO - I, TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P165837/2020. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua última publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o § 2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. IV. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇA-

MENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V CLÁUSULA QUINTA – DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, no valor total de R\$ 8.057.720,00 (oito milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil) para o Item 1 (Etanol), R\$ 3.365.520,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) para o Item 2 (Gasolina) e R\$ 4.505.200,0 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil e duzentos reais) para o Item 3 (Diesel). O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 8.057.720,00 (oito milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais). VI CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 20 de agosto de 2020. VII CLÁUSULA SÉTIMA – ASSINATURAS: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado/PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Jorge Paulo Henrique Luis - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. e Gilvan de Sá Barreto Júnior - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 408/2020 – SMS - PROCESSO Nº P172099/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. (CNPJ nº 07.789.113/0001-67). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 010/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, 13.512 de 30/12/14, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no Edital e seus anexos. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO E GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Do Valor: R\$ 617.052,80 (seiscentos e dezesete mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Da Vigência e Execução: 36 (trinta e seis) meses (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0001.1796.0040.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0001.2016.0025.33.90.30.0.1.211.0000.00.00 – Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; e • 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamen-

tos, Mobiliários e Veículos. Data: Fortaleza – CE, 03 de setembro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Everson Silva Leite - LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 025/2020 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P196846/2020 - Natureza do Ato: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E PESQUISA MARIA IONE XEREZ VASCONCELOS - FUNCIPE. (CNPJ: 00.340.991/0001-51 - CNES nº 2785889). Do Fundamento: O presente Convênio rege-se pela legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente à Constituição Federal, no que dispõe o art. 196 e seguintes; artigo 199, § 1º; as Leis Federais nº 13.995/2020, 13.979/2020 e 8.080/1990; as Portarias do Ministério da Saúde nº 1.393 e 1.448 de maio de 2020; a Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2016 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM); das Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde pertinentes à matéria e, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, as quais a CONVENIADA declara conhecer e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, prazos, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento. Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19, promovendo o repasse de auxílio financeiro emergencial estabelecido pela União Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.995/2020 e das Portarias do Ministério da Saúde nºs 1.393/2020 e 1.448/2020, à Entidade filantrópica ora CONVENIADA, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo-lhe atuar de forma coordenada no combate à pandemia a ser executado conforme o PLANO DE TRABALHO em anexo, que é parte integrante e indissociável deste instrumento. Parágrafo Primeiro – A integralidade do valor do auxílio financeiro recebido nos termos deste instrumento de Convênio, nos termos do art. 3º, da Lei nº 13.995, de 2020, deverá ser obrigatoriamente aplicado, na aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que a CONVENIADA terá com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da COVID-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional, devendo ser executado nos termos e forma prevista no seu respectivo Plano de Trabalho. Parágrafo Segundo - As aquisições, reformas, contratações e pagamentos de profissionais de saúde serão executados com observância aos regramentos previstos na Instrução Normativa CGM nº 01/2016. Da Vigência e da Prorrogação: O presente CONVÊNIO vigorará por 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, para cumprimento do seu objeto, podendo ser prorrogado por conveniência e necessidade de atendimento ao interesse público, mediante solicitação a ser submetida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, acompanhada da devida justificativa. Parágrafo Único - Poderá, também, a CONVENIENTE prorrogar, de ofício, a vigência do mesmo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado. Do Valor e dos Recursos Financeiros: O valor total estimado para a execução do presente convênio perfaz a monta de até R\$ 36.140,30 (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais e trinta centavos), a serem repassados em parcela única à CONVENIADA. Parágrafo Primeiro – Os recursos provenientes do presente Convênio são oriundos da União, repassados por intermédio do Ministério da Saúde, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.995/2020 e Portarias do Ministério da Saúde nº 1.393 e nº 1.448, de maio de 2020. Parágrafo Segundo - A

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza/CE – SMS realizará o repasse das verbas que se trata este convênio na mesma proporção que o Ministério da Saúde realizar a transferência dos recursos previstos, devendo quaisquer alterações respeitar o previsto na Cláusula Décima Quarta do presente instrumento. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.2020.2133.0001.33.50.39.0.1.214.0000.00.00 - Ação de Enfrentamento da Emergência COVID-19. Data: Fortaleza – CE, 04 de setembro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Francisco Airton de Vasconcelos - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E PESQUISA MARIA IONE XEREZ VASCONCELOS – FUNCIPE.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora CLÁUDIA DA CUNHA GOMES, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 24111, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Botelho, sob livro de registro de casamento nº B-26, folhas nº 115 nº de ordem 14929 expedida em 07 de novembro de 2018, passando a usar o nome CLÁUDIA DA CUNHA GOMES DÓRIA. Fortaleza, 29 de abril de 2020. **Joana Angelica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS GERENCIADAS, SUPERVISIONADAS E/OU FISCALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF DE FORTALEZA E IMPLANTAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DE FORTALEZA - QUALIFOR. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA - SEINF, localizada nesta Capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO TPF/QUANTA, formado pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA, empresa líder, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.441/0001-66, com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51.011-530, Telefone: (81) 3316-0700 / (81) 3036-0724 / (85) 3133-4900 e QUANTA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.314.789/0001-79, com sede na Av. Santos Dumont, 2456 - Sala 206 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60125-070, ambas representadas pelo Sr. ADONAI DE SOUZA PORTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 115.897.283-00 e portador da célula de identidade nº 94014037872 – SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, nº 2040, quadra 1, casa 9, bairro de Precaburra, cidade de Eusébio, Estado do Ceará. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº P211945/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato por 06 (seis) meses, com renovação proporcional do valor do contrato no montante de R\$ 6.363.528,87 (seis milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e oiten-

ta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2019. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Sr. Adonai de Souza Porto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 01 de setembro de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019-SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 004/CEL/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MOBILIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS RUAS ANA BILHAR E FREDERICO BORGES - PÓLO GASTRONÔMICO DA VARJOTA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.006.548/0001-37, localizada na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1354, Bairro Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60867-695, Telefone: (85) 3289 3608, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 329.929.123-87, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P211607/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Altera-se o prazo de vigência do Contrato, nos seguintes termos: PARÁGRAFO ÚNICO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato, com término previsto para o dia 02 de outubro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF. Jânio Keilthon Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 28 de agosto de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 1929/2020, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. **2. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de futuras e eventuais de equipamentos de informática, para atender as necessidades desta secretaria. **3. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo

Administrativo P208037/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 58.688,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais). 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Ação: 04.122.0001.1796.0017 / 449052 / 0-100100000001; 7. DATA: 04 de setembro de 2020. ASSINAM: **Estevão Sampaio Romcy – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE e Fabrício Mattos Façanha - EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA – CONTRATADA - Rodrigo do Amaral Rissio – REPRESENTANTE LEGAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2017/SDHDS - NATUREZA DO ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 11/2017/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG E WELLINGTON FARIAS HOTEIS E EVENTOS – ME. OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial Nº 11/2017/SDHDS, tem por objeto realizar o reajuste de 2,34% ao valor originalmente pactuado, referente ao aditamento para reajustamento do valor com base no INPC, consequentemente modificando a Cláusula Terceira – Do Valor da locação do referido contrato a partir de agosto de 2020: DO VALOR DO ADITIVO: Tendo em vista o reajuste do valor inicial do Contrato com base no INPC no percentual de 2,34%, a quantia total do aluguel passará a ser de R\$ 433.499,04 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), e o valor mensal será de R\$ 36.124,92 (trinta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento cuja celebração foi autorizada pela justificativa técnica de constante no Processo Administrativo nº P570847/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.245/91, do Decreto Municipal nº 11.010/2001 (Locação de Imóveis), alterado pelo Decreto nº 11.290/2002 e no Parecer 021008/2020/ASJUR/SDHDS. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
			1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.39	1.311.0000.00.00
			1.390.0000.01.01
			1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.39	1.311.0000.00.00

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do Contrato inaugural não alteradas por este termo. DATA: 10 de agosto de 2020. ASSINATURAS: **WELLINGTON**

FARIAS HOTEIS E EVENTOS – ME, neste ato representado por seu **SÓCIO ADMINISTRADOR Wellington Souto Farias – LOCADOR. Marcelo Nogueira Cruz – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS - LOCATÁRIO e Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - INTERVENIENTE**, com **VISTO da Dra. Marcella Costa de Andrade / COORDENADORA JURÍDICA SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO (PROCESSO Nº P189393/2020) AO CONTRATO DE OBRA Nº 008/2016, DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR E A PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P584433/2015) – VILA DO MAR. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.960.687/0001-93, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua Monsenhor Bruno, 1153 – sala 1427, Aldeota, CEP: 60.115.191 representada pelo seu Sócio Administrador CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA, CPF nº 484.814.163-04. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da Empresa PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de Rua Desembargador José Gil de Carvalho, 162, sala 05, CEP: 60.822.270, para a Rua Monsenhor Bruno, 1153 – sala 1427, Aldeota, CEP: 60.115,191, conforme a 1ª alteração do Contrato Social. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses e a vigência pelo período de 03 (três) meses, contados da data de vencimento estipulada no 5º aditivo, ou seja, execução de 26/08/2020 até o dia 26/02/2021 e o de vigência de 26/11/2020 até o dia 26/02/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR – CONTRATANTE. Carlos Regis Santiago Maia - PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME – CONTRATADO. VISTO ASSJUR: Francisco Jório Bezerra Martins - ASSESSOR JURÍDICO – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 042/2019 (PROCESSO Nº P189116/2020) DISCRIMINADO NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, FIRMADO ENTRE A HABITAFOR E CONSTRUTORA KONNEN LTDA (PROCESSO Nº P 830129/2019) LAGOA DO PAPICU. DOS CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições. CONSTRUTORA KONNEN LTDA., inscrita

com o CNPJ Nº 01.463.198/0001-02, com sede na cidade de Fortaleza – CE, na Rua torres Câmara, nº 421, sala 03, Bairro Aldeota, CEP 60.150.-060, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Augusto Rogério de Menezes e Souza, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/Ce com o nº 9895, portador do RG nº 92002088551 SSP/CE, inscrito com o CPF nº 258.489.503-00, residente e domiciliado nesta capital. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de execução e de vigência pelo período de 04 (quatro) meses, contados da data de vencimento estipulada no 5º (quinto) aditivo, ou seja, execução de 14/09/2020 até o dia 14/01/2021 e o de vigência de 14/11/2020 até o dia 14/03/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos – HABITAFOR – CONTRATANTE. Sr. Augusto Rogério de Menezes e Souza - CONSTRUTORA KONNEN LTDA – CONTRATADA. VISTO ASSJUR: Francisco Jório Bezerra Martins - ASSESSOR JURÍDICO - OAB-CE 12.423.**

SECRETARIA REGIONAL III

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 05/2020 - ORGÃO: SECRETARIA REGIONAL III – SR III – CNPJ Nº 01.828.034/0001-31. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL III inscrita no CNPJ nº 01.828.034/0001-31, com sede à Av. Jovita Feitosa, 1264, nesta urbe, Estado do Ceará, neste ato representado por sua Secretária Titular, MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES, brasileira, casada, inscrita sob o CPF nº 026.873.633-24, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada SECRETARIA REGIONAL III, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO MUNICIPAL - SEGER por seu titular RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.506.933-15. CONVENIENTE: FRANCISCA RÉGIA ALVES SILVA inscrito sob o CPF nº 641.022.893-72. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Parceria a Leitura na Praça, para fomento execução das atividades referentes ao Programa na leitura na Praça Antônio Alves Silva, localizada na Rua dos Pinhais com Rua Hipólito Pamplona no Bairro Autran Nunes, por meio da instalação de quiosque metálico a ser disponibilizado pela Secretaria Regional III, o qual funcionará como acervo literário, composto por livros infantis a serem fornecidos pelo Poder Público Municipal, em conformidade ao Plano de Trabalho (Anexo II). Parágrafo Único. Integram o presente Termo de Parceria, independente de transcrição, o Formulário para Solicitação de Parceria no Programa Leitura na Praça no Município de Fortaleza-CE (Anexo I), o Plano de Trabalho (Anexo II) e a Carta de Intenção (Anexo III). VIGÊNCIA: O Termo de Parceria terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. DAS RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO: O parceiro assume a responsabilidade pela guarda e conservação do quiosque metálico, bem como do acervo literário, na condição de depositário fiel, não podendo obstaculizar o livre acesso da população. FUNDAMENTO: O Termo de Parceria nº 05/2020 fundamenta-se no Decreto Municipal nº 14.521, de 1º de novembro de 2019 e artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável no que couber. ASSINAM O TERMO: **Mara Jéssika Bulcão Pires - SECRETÁRIA DA SR III (CONCEDENTE). Francisca Régia Alves Silva (CONVENIENTE). Renato César Pereira Lima (INTERVENIENTE). VISTO: Paulo Sérgio de Castro Nogueira – ASSESSOR JURÍDICO DA SR III. Maria Vitória de Sousa e Francisca Elane Vieira Loiola – TESTEMUNHAS. Fortaleza, 02**

de setembro de 2020. **Mara Jessyka Bulcão Pires - SECRETÁRIA SR III.**

*** **

ERRATA - PORTARIA Nº 0017/2020 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 25 DE AGOSTO DE 2020. ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa nº 31.90.94. LEIA-SE: Elemento de Despesa nº 31.90.92. Mara Jessyka Bulcão Pires - SECRETÁRIA DA REGIONAL III.

*** **

ERRATA - PORTARIA Nº 0018/2020 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 25 DE AGOSTO DE 2020. ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa nº 31.90.94. LEIA-SE: Elemento de Despesa nº 31.90.92. Mara Jessyka Bulcão Pires - SECRETÁRIA DA REGIONAL III.

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0093/2020 - IMPARH - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, combinado com o Decreto Municipal nº 14.350, “A” de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº P488166/2016, CONSIDERANDO o Contrato de trabalho celebrado entre a extinta Fundação Educacional de Fortaleza (FUNEFOR), na qualidade de parte CONTRATANTE, e a Sra. Maria Lúcia Rodrigues de Lima, na qualidade de parte CONTRATADA, em sede do qual fora estabelecido o prazo contratual de 90 (noventa) dias, que poderia ser prorrogado uma única vez por igual período; CONSIDERANDO os princípios basilares do Direito do Trabalho, especialmente o da continuidade da relação de emprego, bem como a determinação legal constante no art. 451 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT), por meio dos quais se constata que qualquer contrato de trabalho por prazo determinado, tácita ou expressamente, que for prorrogado mais de uma vez passará a vigorar sem determinação de prazo; CONSIDERANDO que os registros presentes nos assentamentos individuais da servidora e, em especial, as anotações constantes da Carteira de Trabalho e Previdência Social da mesma, são a maior evidência de que se manteve uma relação trabalhista além do prazo contratual estabelecido de 90 (noventa) dias; CONSIDERANDO que os efeitos fático-jurídicos oriundos desta omissão, tal como a prorrogação tácita do prazo de vigência do vínculo formal de emprego, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando, agora, senão de sanar a omissão advinda de elaboração de contrato formal de trabalho por prazo indeterminado, à qual não deu causa a atual Administração, sobretudo as decorrentes da ratificação do aludido Termo Contratual, por força da instituição do Regime Jurídico Único através da Lei Complementar Municipal nº 002/1990, bem assim dos Planos de Cargos e Carreiras instituídos que a esta se seguiram, com reflexos na situação funcional da servidora ao longo do tempo; CONSIDERANDO, finalmente, o teor dos documentos anexados ao presente Processo, a imperiosa necessidade de formalizar a situação funcional da servidora atingida por tal omissão e, sobretudo, que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; RESOLVE, em face do princípio da segurança jurídica, em sua dimensão subjetiva consagrada pelo princípio da proteção à confiança, reconhecer, para todos os efeitos legais, o vínculo empregatício firmado, aos 02 de julho de 1981, pelo Município de Fortaleza, através da sua Fundação Educacional de Fortaleza (FUNEFOR) e a servidora MARIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA, por meio do presente ato. GABINETE DO PRESIDENTE

DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 04 de setembro de 2020.
Antônio Costa Silva - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P059763/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, BENJAMIN RAMOS DE ANDRADE JÚNIOR. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 43/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 43/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 27/07/2020, de forma que seu término dar-se-á em 26/07/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 22/07/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE).** Benjamin Ramos de Andrade Júnior.

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P059822/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, CAMILA LOUSADA HERBSTER FERAZ. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 46/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 46/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 27/07/2020, de forma que seu término dar-se-á em 26/07/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECUR-

SOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data de Assinatura: 22/07/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE).** Camila Lousada Herbster Ferraz.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 333/2020, QUE FAZEM ENTRE SI E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, E KILVIA HELANY AGUIAR RAMOS. CONTRATANTE: O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, com sede na rua 24 de maio, 1479, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 167.513.023-04, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. CONTRATADO(A): KILVIA HELANY AGUIAR RAMOS, ENDEREÇO RUA 24 DE MAIO, Nº 1479, COMPLEMENTO: IPM LAR, BAIRRO: BENFICA, CEP: 60020-001. FORTALEZA - CE, CPF Nº 829.023.483-04. DO OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A) aos usuários do IPM, na(s) especialidades FISIOTERAPIA em conformidade com a Carta-Proposta apresentada, no modelo constante do Edital de Credenciamento nº 19/2018, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 11.700, de 16 de agosto de 2004, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na Portaria nº 10/2014, do Instituto de Previdência do Município – IPM, publicada no DOM nº 15.220, de 12 de fevereiro de 2014, página 46, regido ainda o ajuste pelo Edital de Credenciamento nº 19/2018, e de conformidade com o disposto no Processo nº P796818/2019. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O IPM pagará mensalmente ao(a) CREDENCIADO(A), como remuneração pelos serviços efetivamente prestados, os valores vigentes na data do atendimento, tendo como referência os parâmetros do guia farmacêutico BRASÍNDICE e nas Tabelas dos Anexos do Edital de Credenciamento nº 19/2018, parte integrante do presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo motivado e justificado pelo IPM. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste TERMO DE CREDENCIAMENTO serão pagas com recursos oriundos do orçamento do IPM - Classificação Orçamentária: Órgão: 18; Unidade Orçamentária: 203 (IPM - SAÚDE); Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE); Elemento de Despesa: 339036 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA); Fonte de Recursos: 1.990.0000.00.01., Seq. 30. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. Pelo CONTRATADO(A): **Kilvia Helany Aguiar Ramos.****

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00192/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº. P186732/2020, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. LIDUINA MARIA PARENTE GONZAGA, CPF 104.679.393-49, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. DAVID PEREIRA GONZAGA, CPF 074.456.363-15, Matrícula 5039.01, cargo de Digitador – B1 - 026, lotado na SER II – Secretaria Executiva Regional II, a partir de 13.07.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Processo Judicial nº 98.02.00088-4da 4ª Vara da Fazenda Pública, Decreto nº 9417/94, de 30 de maio de 1994, Art. 35 da Lei nº 9277/07, Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007. A pensão da viúva orçou em R\$ 3.879,33 (Tres mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e tres centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 2.198,27 (Dois mil cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), referente ao mês de julho/2020, conforme cálculo pro-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H	VALOR R\$
100	Vencimento				180	1.238,31
107	Anuenio		34			473,77
186	Grat. Prod Splan			324		1.953,72
188	Vant. Pessoal Reajustável					155,14
300	Dif. Ajuste PCCS					12,82
302	DAP complementar VB					45,57
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						3.879,33

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 31 de agosto de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00211/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P203623/2020, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA para o menor ANDRES OLIVEIRA PONTES CPF 096.109.753-13, representado através de seu procurador EXPEDITO ROBSON ROZA DE OLIVEIRA, a este enquanto não atingir a idade regulamentar, filho e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. LIADERSON PONTES FILHO, CPF 112.684.501-97, Matrícula 21789.01, cargo Engenheiro civil / D1/006, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, a partir de 31.07.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do

Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Proc. Judicial nº 50781-82.2003.8.06.000/0 da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Proc. Judicial nº 0035594-21.2009.8.06.0001 6ª Vara da Fazenda Pública. Lei nº 6712 DE 24.09.1990. A pensão do menor orçou em R\$ 15.214,39 (Quinze mil, duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), em virtude da Lei municipal nº 10.989 de 17 de fevereiro de 2020 e da ordem judicial nº 0620122-84.2016.8.06.000, passou a orçar em R\$ 12.064,01 (Doze mil, sessenta e quatro reais e um centavos). Com base no art. 40 § 7 inciso II CF/88, passou a orçar em R\$ 10.275,12 (Dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Devido a existência de mais uma dependente (companheira: IRINETE LIRA DE OLIVEIRA) a pensão foi rateada e passou a orçar em R\$ 5.137,56 (Cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento				180	1.488,07
107	Anuênio		33			491,06
186	Gratificação prod. SPLAN			625		3.768,75
187	Compl. Salarial Judicial		8,5			5.982,86
188	Vantagem Pessoal Reajustável					333,27
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						12.064,01

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 01 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0256/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da Gratificação Especial de Desempenho - GED ao servidor (a), PAULO RICARDO AVILA BEZERRA, MÉDICO, matrícula nº. 125473-01 no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 20.01.2020, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 1º da Lei nº. 7.335/93, combinado com o Art. 5º da Lei 7.555/94, conforme Processo Administrativo nº P042017/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de agosto de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 35

EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 0333/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 028/2019, referente ao Processo nº P575948/2019, RESOLVE: Aplicar à empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.37410001-57, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.623,64 (Cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme designa a cláusula décima terceira, item 13.1.2, do Contrato nº 242/2018, Ata de Registro de Preço nº 019/2018, originada do Pregão Eletrônico nº 343/2017 e nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal 13.735/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº. 227/2020-IJF, DISPENSA DE LICITAÇÃO - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P185443/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de OPME'S - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, para o Instituto Dr.

José Frota – IJF. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 528.842,54 (Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o Processo Licitatório em andamento nº P760264/2019 e P186026/2020 em prazo inferior, improrrogável (Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 28/08/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Carlos Roberto Holanda Gomes Filho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE POSSE - Ao 01 dia do mês de Novembro de 1993, nesta cidade de Fortaleza, na Divisão de Pessoal do Instituto Dr. José Frota, compareceu SANDRA BELFORT PRATA Mat. 8650 aprovado(a) em Concurso Público, para provimento do Cargo de ENFERMEIRA a fim de tomar posse no respectivo cargo o(a) qual declarou comprometer-se a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, e as exigências do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, bem como, as normas que regem as atividades internas do I.J.F., pelo empossado(a), por Força da Portaria número 787/93 datado em 09 de Novembro de 1993, publicado no D.O.M nº 10248 do dia 01 de Dezembro de 1993. **Sandra Belfort Prata - EMPOSSADO(A). Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO I.J.F. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).** Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

*** **

ERRATA - Da Portaria de nº 680/14 deste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município em 22.12.2014, a qual refere-se à suplementação de carga horária da servidora LUCILENE BARBOSA G AGUIAR matrícula nº 17045-01, N° do Processo Nº P321474/2014. ONDE SE LÊ: "...Autorizar a suplementação de carga horária 100hs ...". LEIA-SE: "...Alterar a suplementação de carga horária 144hs ...".

Nº	PRONTUÁRIO	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTAR	C.H. SUPLEMENTAR
				ATUAL	A SER ALTERADA
1	17045-01	LUCILENE BARBOSA G AGUIAR	ENFERMEIRA	144H	144H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 10 de dezembro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA 0081/2020 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, DAMIAO ELIAS DO AMARAL, do cargo em comissão de CHEFE DA AGÊNCIA REGIONAL IPEM – JUAZEIRO DO NORTE, simbologia DAS-2, do(a) AGÊNCIA REGIONAL IPEM-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, a

partir de 14/08/2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0082/2020 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, GUTEMBERG PATRICIO

CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA AGÊNCIA REGIONAL IPEM – JUAZEIRO DO NORTE, simbologia DAS-2, do(a) AGÊNCIA REGIONAL IPEM-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da estrutura administrativa do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, a partir de 01/09/2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0083/2020 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, PHILIPPE MENESES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA REGIONAL METROPOLITANA DE MARACANAÚ, simbologia DAS-1, do(a) AGÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA DE MARACANAÚ, integrante da estrutura administrativa do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, a partir de 01/09/2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA 0148/2020 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, YNAYARA COLARES DE LIMA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, simbologia DAS-1, do(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA IV, integrante da estrutura administrativa da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/09/2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0149/2020 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RENATO AMORA SOARES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, simbologia DAS-1, do(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA IV, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/09/2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA 0052/2020 - FUNCÍ - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, MARIA ALANNETT DA COSTA VENANCIO, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a partir de 01/09/2020. **Gloria Maria Marinho Galvao - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ERRATA - Nos Extratos dos Contratos nº 12/2019 (LOTE Nº 01), 13/2019 (LOTE Nº 02), 14/2019 (LOTE Nº 03) e 15/2019 (LOTE Nº 04) da Câmara Municipal de Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na edição do dia 03 de setembro de 2020, página 64, retificam-se as seguintes informações: - ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019 (LOTE Nº 01)”; LEIA-SE: “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 (LOTE Nº 01)”; - ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019 (LOTE Nº 02)”; LEIA-SE: “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019 (LOTE Nº 02)”; - ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019 (LOTE Nº 03)”; LEIA-SE: “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019 (LOTE Nº 03)”, e - ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019 (LOTE Nº 04)”; LEIA-SE: “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019 (LOTE Nº 04)”.

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ESTADO DO CEARA - ASESC, FRANCISCO DIEGO FERREIRA MEDEIROS, vem por meio deste, conforme os poderes atribuídos ao presidente de acordo com o estatuto da ASESC, convocar assembleia geral extraordinária dos sócios da ASESC em pleno gozo de suas funções no dia 27 de setembro de 2020 no clube da ASESF, na Rua D s/n distrito de camará Aquiraz Ceará às 08:00h em primeira convocação e às 08:30 hs em segunda convocação, com as seguintes pautas: apreciar e aprovar a prestação de contas de janeiro de 2019 até agosto de 2020, para entrega na ETUFOR conforme TAC no Ministério Público e preencher cargos em vacância.

Fortaleza 03 de setembro de 2020.

**Francisco Diego Ferreira Medeiros
PRESIDENTE DA ASESC.**

*** **